



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Superintendência de Seguros Privados

**PORTARIA SUSEP Nº 2.261, de 27 de setembro de 2005.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 21 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 110, de 20 de setembro de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 21 de setembro de 2005, o servidor **EDUARDO SANTOS RENTE**, matrícula SIAPE nº 1349914, da função de Chefe Substituto, da Divisão de Seguros Financeiros e Transportes e Cálculo de Parâmetros Técnicos de Riscos – DITRI, do Departamento Técnico Atuarial – DETEC, código DAS 101.2, para o qual foi designado pela Portaria SUSEP Nº 1.635, de 17 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.U. de 24 de fevereiro de 2003, seção 2 – pág. 17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENÊ GARCIA JR.**  
Superintendente